

Id:125266D5486557C9

Id:01AB2530E5ED577B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-03
Rua do Fundão, nº 479 - Cep: 64309-000, Lagoa do Sítio-PI
Fones: (89) 3467-1102 - 3467-1100, E-mail: pm@lagoadositio23hbr.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 07.241.853/0001-64
Rua Mateus Valente, 41, Centro, Tamboril do Piauí-PI - CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 078 /2023

Lagoa do Sítio - PI, 26 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEI do Município de Lagoa do Sítio - PI, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a CF/1988, Lei Municipal Nº 347/2023 de 23 de junho de 2023, e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lagoa do Sítio - PI, para um mandato de 02 anos, como segue:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) - REPRESENTANTES DA EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR SOCIEDADE ESPORTIVA PIÇARRA – SEP.

Titular: Ramon Mendes Bezerra
Suplente: Romulo José de Sousa

b) - REPRESENTANTES DA EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR PINICADA FUTEBOL CLUB.

Titular: Evandro de Moura Oliveira
Suplente: Alan de Moura Sousa

c) - REPRESENTANTES DOS LÍDERES COMUNITÁRIOS DE APOIO AO ESPORTE AMADOR MUNICIPAL:

Titular: Jackson Rabelo de Araújo
Suplente: Ednaido dos Anjos e Silva

d) - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO:

Titular: Adailton José dos Santos
Suplente: José Cicero dos santos Filho

II REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:

Titular: Francisco Romário de Sousa.
Suplente: Luiza Pereira Soares

b) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: João Edney de Araújo
Suplente: Luzimar da Silva Rabelo

c) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Manoel Ferreira dos Reis
Suplente: João Pinheiro Leal

d) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Titular: Rodrigo de Moura e Silva
Suplente: José Rivaldo da Silva Ferreira

Art. 2.º - A presente Portaria GP entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 26 de junho de 2023.

Jose Sávio de Moura e Silva
José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GP sob n.º 078/2023, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Antônia Cleomência Fortaleza do Nascimento
Antônia Cleomência Fortaleza do Nascimento
Chefe de Gabinete

TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Considerando que, na data de 23 de março de 2023, foi publicada a Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº008/2023, e que foi realizado procedimento de contratação de forma equivocada. Com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, REVOGO o Processo nº 008/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação, de 01 de março de 2023, cujo objeto é a Inscrição Locação de Veículo Honda Fit LX, de Placa NGJ-1393-GO, sem motorista, tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí/PI.

Determino a publicação deste termo de revogação de inexigibilidade de licitação.

Tamboril do Piauí/PI, 03 de Julho de 2023.

JAEDISON JOSE DA COSTA
Presidente da Câmara

Id:167C373E610357C6



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022.

Devido a um erro de digitação, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 08 de Março de 2023 • Edição IVDCCCLXXVI, Pág. 450, ID OCC5510A2C45F 122.

ONDE SE LÊ:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato de serviços nº 162/2022 referente a concorrência 001/2022, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. Ele fica aditivado o equivalente a aditivado em aproximadamente 6,56% (seis virgula cinquenta e seis por cento) do valor de R\$ 4.301.054,63 (quatro milhões, trezentos e um mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 4.583.559,76 (quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 282.505,13 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos)

LEIA-SE:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato de serviços nº 162/2022 referente a concorrência 001/2022, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. Ele fica aditivado o equivalente a aditivado em aproximadamente 6,56% (seis virgula cinquenta e seis por cento) do valor de R\$ 4.303.063,09 (quatro milhões, trezentos e três mil, sessenta e três reais e nove centavos) para o valor de R\$ 4.585.568,22 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 282.505,13 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos)

São Raimundo Nonato – PI 06 de julho de 2023

Carmelita Castro Silva
Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal